



Câmara Municipal de Iuna

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2019

“APROVA COM RESSALVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE IÚNA, DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- A Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos, por seus membros, abaixo assinados, depois de procederem as devidas análises da documentação encaminhada pelo Tribunal de Contas, resolvem acompanhar o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, para aprovarem com ressalvas as Contas do Município de Iúna, relativas ao exercício financeiro de 2005, gestão de responsabilidade do Senhor Rogério Cruz Silva.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, 18/03/2019.


JOÃO ELIAS COLOMBO HORSTH
Presidente da Câmara